

6000000, Ficha nº 20260857, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 407, de 07/01/2026, no valor de R\$45.603,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0183.2234.339033.1

6000000, Ficha nº 20260867, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 403, de 07/01/2026, no valor de R\$ 8.297,10 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339033.1

6000000, Ficha nº 20260874, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 400, de 07/01/2026, no valor de R\$ 90.436,50 (noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339033.1

6000000, Ficha nº 20260887, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 401, de 07/01/2026, no valor de R\$8.297,10 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339033.1

6000000, Ficha nº 20260893, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 402, de 07/01/2026, no valor de R\$ 49.782,60 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, na Autorização às fls. 1161, constantes do Processo Administrativo nº 2021005290

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SMGP Nº 32, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e pela Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada por meio do Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, visando à apuração de possível prática de **inassiduidade habitual** atribuída ao servidor **ADRIANO DE MOURA VIDAL**, matrícula nº **17.150**, ocupante do cargo de

Auxiliar de Recreação, em cumprimento ao disposto no art. 104, inciso X, c/c art. 115, inciso III, e art. 121, todos da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, conforme Processo SEI **2026-01004829**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar de **18 de julho de 2026**.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 113/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000386, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a **NEIDE DE OLIVEIRA MELO**, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor (aposentado) falecido **JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula 50000866, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE JULHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV